

---

**PORTARIA Nº 170 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário do servidor que menciona e dá outras providências”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento do servidor **HEROS PENA**, matrícula nº 94, Cargo Efetivo Procurador Jurídico, protocolado em 30 de setembro de 2024, requerendo a conversão de 30 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 25/09/2022 à 24/09/2023;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 185/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 25/09/2022 à 24/09/2023 ao servidor **HEROS PENA**, matrícula nº 94, lotado no Cargo Efetivo Procurador Jurídico.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 08 de outubro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - MDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças